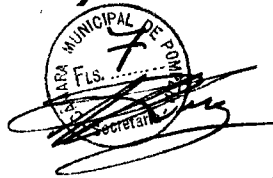




Prefeitura Municipal de Pompeia²²

ESTADO DE SÃO PAULO



L E I Nº 17

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º :- Passa a denominar-se rua Deputado Romeiro Pereira, a rua Campos Novos, desta cidade.

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1948.

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 10/11/1.948.

Publicada por afixação no local de costume, em 10/11/1.948.

NESTOR DE BARROS
SECRETÁRIO